



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário-MS

LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE MAIO DE 2.026.

SANCIONO
Munir Sadeq Ramunieh
Prefeito

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS
COMPLEMENTARES Nº 138/2022, 139/2022 e
167/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Ladário**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o artigo 152 da Lei Municipal nº 138/2022, de 29 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.152. "O adicional será de até 35% (trinta e cinco por cento), calculado exclusivamente sobre o vencimento-base do servidor."

Art. 2º Fica alterado o artigo 76 da Lei Municipal nº 139/2022, de 29 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.76. "As operações especiais corresponderão ao percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculadas exclusivamente sobre o vencimento-base do servidor".

Art. 3º Fica instituído o total de 14 (catorze) vagas para o cargo de Assessor I de símbolo DGA-05, alterando o Anexo VI do artigo 103 da Lei Municipal nº 139/2022, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 4º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 167, de 2025, exclusivamente quanto ao cargo DGA 05 - ASSESSOR I.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ladário - MS, 15 de maio de 2.026.



Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente



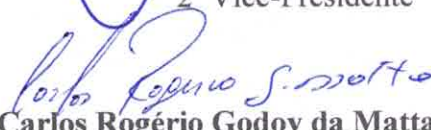
João Paulo Moreira Neves Pinto
1º Vice-Presidente



Magda Xavier Chalega
2ª Vice-Presidente



João Batista Brito
1º Secretário



Carlos Rogério Godoy da Matta
2º Secretário





ANEXO I

**QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, GERÊNCIA E
ASSESSORAMENTO**

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CARGOS
DGA-01	Secretário Municipal	40h	8
DGA-02	Procurador- Geral	20h	1
DGA-02	Chefe da Controladoria	40h	1
DGA-02	Secretário Especial	40h	1
DGA-02	Administrador Geral Superintendente (*)	40h	1
DGA-03	Chefe de Gabinete	40h	1
DGA-03	Assessor Executivo I	40h	10
DGA-03	Diretor Presidente	40h	6
DGA-03	Superintendente	40h	6
DGA-04	Comandante da Guarda	40h	1
DGA-04	Assessor- Executivo II	40h	9
DGA-05	Assessor- Executivo III	40h	9
<u>DGA-05</u>	<u>Assessor I</u>	<u>40h</u>	<u>14</u>
DGA-06	Gerente I	40h	14
DGA-06	Gerente (*)	40h	2
DGA-06	Assessor Jurídico	40h	1
DGA-06	Conselheiro Tutelar	40h	5
DGA-07	Coordenador	40h	12
DGA-08	Gerente II	40h	14
DGA-08	Assessor	40h	2
DGA-09	Assessor II	40h	46
DGA-10	Assessor III	40h	54

(*) Autarquia - Lei 1.068/2020

Ladário - MS, 15 de maio de 2.026.